

CT/D – 0670

Florianópolis, 24 de maio de 2021.

À Senhora
Beatriz Campos Kowalski
Superintendente
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM
Rua Felipe Schmidt, nº 1320 - Centro
88010-002 Florianópolis - SC

Senhora Superintendente,

Com os nossos renovados cumprimentos, e em resposta à Folha de Rotina nº 135/2021-DILIC (FR93), processo administrativo nº E 047464/2020, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário SES Lagoa da Conceição, apresentamos os esclarecimentos solicitados relativos aos documentos do processo e às alterações e adequações solicitadas no projeto de recomposição do talude.

I) Das Medidas de Estabilização – Recomposição do Talude (Área B do PRAD)

Em atendimento ao item 2, a CASAN apresenta em anexo o projeto da drenagem da estrutura do muro, englobando o vertedouro, a rede de drenagem e a rede de drenagem até a Lagoa da Conceição.

Em atendimento ao item 3, a CASAN informa que iniciou o processo para contratação do estudo geotécnico completo e pretende iniciar os serviços em junho/2021, cujo o cronograma de execução é de 75 dias, conforme já apresentado na CT/D 429/2021.

Em atendimento ao item 4, seguem em anexo os Termos de Responsabilidade Técnica (TRT) da equipe de topografia que elaborou o levantamento topobatimétrico e as ARTs do estudo de vida útil da LEI.

Em atendimento ao item 5, a CASAN apresenta em anexo a planta de locação do acesso que será utilizado para o serviço de limpeza da LEI e de reconfiguração do talude definitivo. A CASAN informa que utilizará o caminho aberto entre as dunas para realização das ações do PRAD e de recuperação do talude e limpeza da LEI.

Disposições Finais

Em relação à avaliação de estabilidade do talude emergencial, os técnicos da CASAN acompanharam dois consultores especializados que fizeram avaliação prévia do local e apresentarão ainda nesta semana uma proposta com cronograma

CT/D-0670/2021 – FL.

Processo CASAN SGPe 00017162/2021

financeiro para realização de inspeção no local e emissão de relatório definitivo com respectiva ART. A CASAN manterá esta Fundação informada das ações referentes a esta demanda.

Em relação à ação de remoção do pacote lamo arenoso da LEI, a CASAN informa que está em processo de contratação do serviço conforme termo de referência apresentado em anexo. As ARTs serão apresentadas após a contratação da empresa vencedora do processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, afirmamos nossa disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, e reforçamos nosso compromisso com as boas práticas ambientais.

Integram o conteúdo deste expediente como anexo os seguintes documentos:

- 1) Projeto da Drenagem do Muro;
- 2) Anotações de responsabilidade técnica do levantamento topográfico e do estudo de vida útil da LEI;
- 3) Planta de locação do acesso à LEI;
- 4) Termo de Referência do serviço de limpeza da LEI.

Respeitosamente,

Eng.^a ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente

Eng.^o EVANDRO ANDRÉ MARTINS
Diretor de Operação e Expansão,
em exercício

JOÃO RICARDO TORQUATO
Superintendente Regional de Negócios
da Grande Florianópolis, em exercício

PATRICE JULIANA BARZAN
Gerente de Meio Ambiente e de
Recursos Hídricos

(documento assinado digitalmente)

PJB/GMA/JVS

CT/D-0670/2021 – FL.

Processo CASAN SGPe 00017162/2021